

INDICAÇÃO Nº 02/2021

Jovem Vereador

A Jovem Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MAPEIE AS FAIXAS DE PEDESTRE QUE ESTÃO LOCALIZADAS EM PONTOS CEGOS E ESTUDE A VIABILIDADE DE DESLOCAR AS FAIXAS PARA PROPORCIONAR MELHOR VISIBILIDADE AOS MOTORISTAS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária buscando segurança no trânsito tanto para pedestre como também aos motoristas.

Considerando que muitas das faixas na cidade estão localizadas em pontos cegos aos motoristas, que somente visualizam o pedestre quando já em cima da faixa, ocasionando perigo as pessoas que ali atravessam, principalmente crianças.

Considerando, que foram realizadas diversas novas edificações na cidade e que as faixas permaneceram no mesmo local, não havendo adequação após a construção que bloqueia a visão.

É que se sugere ao Poder Executivo Municipal que realize o mapeamento dessas faixas de pedestre e estude a viabilidade de deslocar as faixas para haver a melhor visibilidade aos motoristas e pedestres proporcionando a segurança.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que repasse a situação relatada ao Conselho Municipal de Trânsito, a fim de que seja realizado estudo de viabilidade e, após sua aprovação, providencie a adequação das faixas de pedestre, por entender ser de interesse público, em especial, objetivando garantir segurança no trânsito.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 28 de setembro de 2021.

ALEXA GLUITZ
Jovem Vereadora